

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 28Jun19 NUMERO: 2019NE800593 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 50429810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICIO DE ASSESSORIA E PROTE
ENDERECO : CID SILVA CESAR 600 JD SANTA FELICIA
MUNICIPIO : 7079 - SAO CARLOS UF: SP CEP: 13562-400

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS DE DOSIMETRIA - ODONTOLOGIA
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
FRETE: CIF PROC ORIGEM: 2019DI00057

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 153530 MDB10G0111N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087010097201970
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 866,88
OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICIO

EMISSAO : 28Jun19 NUMERO: 2019NE800593 PROCESSO: 23087010097201970
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CREDOR : 50429810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTE
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 50 -SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	866,88
			VALOR DO SEQ. :	866,88

DOSIMETRIA PESSOAL

000015121

Contratação de serviços de dosimetria, incluindo todo material necessário, com o dosímetros pessoais, dosímetro padrão (referência). Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 866,88

PDCI

 PROF.SANDRO A. CERVEIRA
 ORDENADOR

 ROBSON PORTO PRADO
 GESTOR FINANCEIRO